

Decreto nº 2.232, de 07 de novembro de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12. 361.0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$ 12.800,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB
10. 301. 0010.2088 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.....R\$15.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA - PAB
10.301.0010. 2088 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 04 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041.1022 AQUISIÇÃO DE TERRENO
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 12.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 7 de novembro de 2008.

Ivo dos Santos Lautert
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos